

Classificação	Número da candidatura	Número de Aviso	Candidato	NIF/NIPC
212.º	3779	11917/2013	Carlos Jorge Policarpo e Silva . . . . .	205046002
213.º	1702	11917/2013	ZINCOPAC Produtos Farmacêuticos L.ª . . . . .	508452635
214.º	3858	11917/2013	Rosa Maria Madureira Inocêncio . . . . .	207355398
215.º	4391	11917/2013	Afonso Costa — Consultores de Gestão, L.ª . . . . .	507781848
216.º	4153	11917/2013	Fernando Henrique de Amorim Ferreira . . . . .	169079341
217.º	882	11917/2013	Laboratórios da Farmácia Feliz, L.ª . . . . .	500572526
218.º	4475	11917/2013	Alexandra Ambrozio Biscaia . . . . .	222641916
219.º	1661	11917/2013	Nuno Miguel Vale de Castro Lopes . . . . .	202013502
220.º	4131	11917/2013	Sofia Alexandra de Matos Pestana Marques da Silva . . . . .	169439275
221.º	1543	11917/2013	Paulo Ricardo dos Santos Soares . . . . .	234143622
222.º	2678	11917/2013	Nuno Ricardo Castro Gonçalves . . . . .	217385311
223.º	2553	11917/2013	Aurélio Oliveira Gomes . . . . .	201457431
224.º	4184	11917/2013	José Henrique Neves Coutinho de Sousa . . . . .	225188147
225.º	1875	11917/2013	Maria Joana Raleira Cachola Maldito . . . . .	153729457
226.º	1641	11917/2013	Tânia Sofia Mata Gouveia . . . . .	200282298
227.º	3492	11917/2013	João Pedro Maciel Alexandre . . . . .	257775404
228.º	4837	11917/2013	Maria Isabel Figueiredo Cabral Pinheiro . . . . .	206772785
229.º	1382	11917/2013	Bruno Miguel Gonçalves Pina Ferrão Pereira . . . . .	208816771

14 de maio de 2014. — O Presidente do Júri, *Dr. Eurico Castro Alves*.

207835133

#### Deliberação n.º 1164/2014

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, que aprovou a orgânica do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), e dos estatutos do INFARMED, I. P., aprovados pela Portaria n.º 267/2012, de 31 de agosto, o Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., delibera:

1 — Delegar, com a faculdade de subdelegar, no seu presidente e, nos casos de ausência, falta ou impedimento deste, no seu vice-presidente, ou de ausência, falta ou impedimento deste, na sua vogal, todas as competências relativas à esfera de intervenção das Direções de Gestão da Informação e Comunicação, de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, de Sistemas e Tecnologias de Informação, bem como do Gabinete de Planeamento e Qualidade e do Gabinete Jurídico e de Contencioso.

2 — Delegar, com a faculdade de subdelegar, no seu vice-presidente e, nos casos de ausência, falta ou impedimento deste, no seu presidente, ou de ausência, falta ou impedimento deste, na sua vogal, todas as competências relativas à esfera de intervenção das Direções de Avaliação de Medicamentos, de Comprovação da Qualidade, de Produtos de Saúde, bem como do Organismo Notificado e da Equipa da Publicidade.

3 — Delegar, com a faculdade de subdelegar, na sua vogal e, nos casos de ausência, falta ou impedimento deste, no seu presidente, ou de ausência, falta ou impedimento deste, no seu vice-presidente, todas as competências relativas à esfera de intervenção das Direções de Avaliação Económica e Observação do Mercado, de Gestão do Risco de Medicamentos e de Inspeção e Licenciamento.

4 — Delegar, com a faculdade de subdelegar, em cada membro do conselho diretivo competência para autorizar despesas até ao limite de vinte e cinco mil euros (25.000,00).

5 — Delegar, com a faculdade de subdelegar, no seu presidente e, nos casos de ausência, falta ou impedimento deste, no seu vice-presidente, ou de ausência, falta ou impedimento deste, na sua vogal, competência para:

a) Autorizar a realização, independentemente do valor, das despesas de funcionamento relativas a rendas e alugueres, à utilização de estruturas rodoviárias e aos serviços públicos essenciais elencados no n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 23/96, de 26 de julho, na sua atual redação;

b) Autorizar a realização das despesas referentes às ações de formação planeadas, independentemente do valor, desde que não seja ultrapassada a despesa total autorizada no respetivo Plano de Formação.

6 — A presente deliberação produz efeitos desde 1 de setembro de 2012, ficando por esta forma ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pelos delegados.

9 de maio de 2014. — O Conselho Diretivo: *Eurico Castro Alves*, presidente — *Helder Mota Filipe*, vice-presidente — *Maria Paula de Carvalho Dias de Almeida*, vogal.

207834575

#### Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

##### Aviso n.º 6483/2014

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que a Enfermeira, Carla Alexandra Silva Dias, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., denunciou o seu contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, no decorrer período experimental, com efeitos a 21 de agosto de 2013.

4 de março de 2014. — A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Madureira*.

207842237

##### Aviso n.º 6484/2014

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, bem como do n.º 9 do artigo 12.º ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz -se público que por Deliberação do Conselho Diretivo do INEM, I. P. de 6 de novembro de 2013, cumpridos todos os preceitos legais, foi feito cessar antecipadamente o período experimental da Enfermeira, Alexandra Beatriz Ferreira de Castro, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., com efeitos a 7 de novembro de 2013.

4 de março de 2014. — A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Madureira*.

207839954

##### Declaração de retificação n.º 542/2014

Torna-se público que por ter sido publicado com inexatidão o despacho n.º 6002/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de maio de 2014, retifica-se que onde se lê «Direção e Coordenação» deve ler-se «Diretor e Coordenador».

19 de maio de 2014. — A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Madureira*.

207842342

#### Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

##### Aviso n.º 6485/2014

Nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho do Vogal do Conselho Diretivo, de 10 de abril de 2014, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna da assistente técnica Maria Orlanda Inácio Morgado, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, para o mapa de pessoal deste Instituto.

14 de maio de 2014. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

207840585